

L E I N.º 5204/2026
=DE 19 DE MAIO DE 2026=

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI
ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025”.....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 028-2026 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25 de novembro de 2025, crédito suplementar no valor de **R\$ 16.179.967,08 (dezesesseis milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e oito centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0024.1.005 – OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações ----- R\$ 16.179.967,08

TOTAL ----- R\$ 16.179.967,08

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151 de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 – Lei nº. 5152 de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 19 de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE MAIO DE 2026.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

O POVO COM INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv.

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Modernizar, revitalizar e adequar a infraestrutura urbana de Jardinópolis, garantindo espaços públicos de qualidade, serviços urbanos eficientes e participação social, para melhorar diretamente a qualidade de vida do povo jardinopolense.

JUSTIFICATIVA:

Uma cidade moderna deve priorizar uma infraestrutura urbana eficiente e acessível para todos, garantindo mobilidade, lazer, limpeza urbana, segurança e inclusão social. Com o crescimento populacional, surgem novas demandas por praças revitalizadas, vias adequadas, serviços de limpeza eficazes e espaços de convivência. O programa tem como propósito preservar e valorizar o patrimônio público, atender às necessidades da população com serviços urbanos de qualidade, promover o sentimento de pertencimento ao permitir que o povo participe e usufrua dos espaços públicos e fortalecer a participação cidadã nas decisões sobre obras e melhorias na cidade.

ODS



METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção e ou Reforma de Praças		Unidade	4	4
Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)		Unidade	1.604	2.000
Recapeamento asfáltico		metro quadrado	148.003	60.000
Recuperação de Vias		metro quadrado	302	302
Coleta de lixo domiciliar		percentual	100	100
Varrição de ruas		km	24.000.000	24.000.000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Construção e ou Reforma de Praças	1	1	1	1
Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)	525	525	525	525
Recapeamento asfáltico	15.000	15.000	15.000	15.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			186.952.887,78	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 028-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.14
FUNÇÃO		URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		15
SUBFUNÇÃO		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		451
PROGRAMA		O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0024
AÇÕES				
PROJETO		OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº		1.005
Produto: Recapeamento asfáltico				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
60.000			METRO QUADRADO	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 24.934.594,31		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
17.534.094,31	1.559.500,00	2.747.000,00	3.094.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 028-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: O POVO COM INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.14

OBJETIVO: Modernizar, revitalizar e adequar a infraestrutura urbana de Jardimópolis, garantindo espaços públicos de qualidade, serviços urbanos eficientes e participação social, para melhorar diretamente a qualidade de vida do povo jardinopolense.

JUSTIFICATIVA: Uma cidade moderna deve priorizar uma infraestrutura urbana eficiente e acessível para todos, garantindo mobilidade, lazer, limpeza urbana, segurança e inclusão social. Com o crescimento populacional, surgem novas demandas por praças revitalizadas, vias adequadas, serviços de limpeza eficazes e espaços de convivência. O programa tem como propósito preservar e valorizar o patrimônio público, atender às necessidades da população com serviços urbanos de qualidade, promover o sentimento de pertencimento ao permitir que o povo participe e usufrua dos espaços públicos e fortalecer a participação cidadã nas decisões sobre obras e melhorias na cidade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção e ou Reforma de Praças	Unidade	1,00	1,00

Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)	Unidade	401	525
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	37.000	15.000
Recuperação de Vias	metro quadrado	75,00	77,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100%	100%
Varrição de ruas	km	6.000.000	6.000.000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			58.493.887,78

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 028-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	451
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.005
Produto: Recapeamento asfáltico			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
15.000	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 17.534.094,31
-----------------------------------	-------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 028-2026